



Portaria nº 006/2023

Tucumã – PA, 01 de março de 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **ELZANIRA COELHO DE ALBUQUERQUE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Elzanira Coelho de Albuquerque**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 384/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora Nível Superior Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0919101 portadora do RG: 3964538 PC/PA, e do CPF: 368.526.862-72.

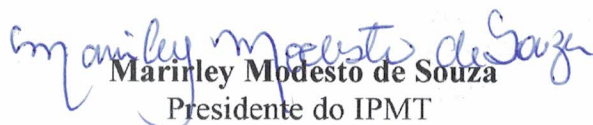
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Elzanira Coelho de Albuquerque**, com proventos mensais no valor de R\$: **6.760,10** (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º, Inciso III, “a” § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023.


Marriley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marriley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 006/2023

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/03/2023


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



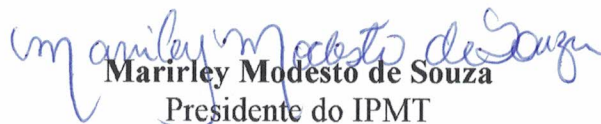
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 006/2023, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição, **Elzanira Coelho de Albuquerque**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 384/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de **Professora I, Nível III Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0919101 portadora do RG: 3964538 PC/PA, e do CPF: 368.526.862-72.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N.º 49/2023